



# Maratona de Amsterdam 2026

Reserve Agora →

## Detalhes



### Data

17/18 de Outubro



### Distância

7.5k / 21k / 42k



### Localização

Amsterdam



### Temperatura

59F (15C)

17 e 18 de outubro de 2026, a Maratona TCS de Amsterdã retorna para a sua 51<sup>a</sup> edição. Após um ano histórico de jubileu, onde Geofry Kipchumba estabeleceu um novo recorde do percurso de 2:03:30, o evento continua a ser uma das corridas mais rápidas e cênicas do mundo.

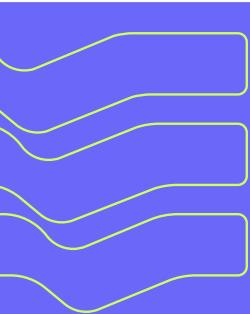
Experimente a magia da largada e chegada no Estádio Olímpico, a passagem sob o Rijksmuseum e o percurso rápido ao longo do Rio Amstel.

Nós, da Espresso Explorer, estamos prontos para levá-lo até lá.

[espressoexplorer.com](http://espressoexplorer.com)

info@espressoexplorer.com | Canada Phone: +1905-781-6773 | Brazil Phone +55 11 3136.0583





# BIB's ONLY

**Data:  
Sábado e Domingo  
17 e 18 de Outubro**

## TCS Marathon

Horário de Largada: **18 de Outubro  
09.00 - 09.50 horas**

Tempo Limite:  
**6 horas**

Área de Largada A:  
**Olympic Stadium**

Área de Largada B:  
**Stadionweg**

## Mizuno Half Marathon

Horário de Largada: **18 de Outubro  
13:20 - 13:50 horas**

Tempo Limite:  
**3 horas**

Área de Largada A:  
**Stadionweg**

## 7.5 k

Horário de Largada: **17 de Outubro  
14:00 horas**

Tempo Limite:  
**1 horas**

Área de Largada B:  
**Stadionweg**

## Preços das Inscrições (Bibs)

**7.5 km  
R\$ 290**

**21.1 km  
R\$ 550**

**42.2 km  
R\$ 1.400**

## O que NÃO está incluído:

Hotel

Café da manhã diário

Aluguel de bicicleta

Taxas de hotel

Taxa de inscrição (Bib fee)

Passagem aérea

Transporte para o aeroporto

Custo do aluguel de bicicleta

# Informações Gerais

**Tarifas:** Os preços terrestres podem sofrer alterações devido a flutuações cambiais ou mudanças em quaisquer impostos ou taxas de parque.

**Reservas e Pagamentos:** Um formulário de inscrição de turismo preenchido, juntamente com um depósito de US\$ 250,00 por pessoa, deve ser recebido antes da confirmação de suas reservas.

**Cancelamentos:** Todos os pagamentos, incluindo o seu depósito, são não-reembolsáveis e intransferíveis. "Intransferível" inclui aplicar o seu saldo a outra pessoa, outro ano ou outra viagem. Caso você cancele por qualquer motivo, você perderá o investimento da viagem.

Portanto, o seguro de viagem é altamente recomendado para todas as viagens. Todos os cancelamentos devem ser recebidos por escrito.

[Reserve Agora →](#)



# Informações Gerais

## Termos e Condições:

Nos esforçaremos para fornecer os arranjos de viagem mais adequados para atender aos requisitos que você nos informar. No entanto, viajar é uma experiência individual, e suas preferências e opiniões podem variar das nossas. Por esta razão, não podemos assumir responsabilidade pela sua satisfação individual. Todas as informações contidas aqui são precisas no momento da impressão (Fevereiro de 2025) e estão sujeitas a alterações devido a circunstâncias além do nosso controle.

## Termos e Condições Gerais Participantes individuais e grupos

### TCS Amsterdam Marathon 2026

Artigo 1: Definições 1.1. Neste documento com Termos e Condições Gerais, são utilizadas as seguintes definições: a. Evento: Um evento organizado pela Stichting Sportevenementen Le Champion em qualquer ano. b. Participante: Uma pessoa física que se inscreveu para participação em um Evento de uma maneira permitida pelo Organizador, como indivíduo ou como membro de um Grupo Participante. c. Grupo Participante: Associação, organização ou grupo (de amigos) que se inscreveu para participação em um Evento de uma maneira permitida pelo Organizador, com um mínimo de 2 participantes. d. Contrato: O acordo entre um Participante ou Grupo Participante, relacionado à participação dos Participantes no Evento. e. Organizador: A entidade legal (neste caso, a Stichting Sportevenementen Le Champion) com a qual o Participante ou Grupo Participante celebrou um Contrato.

1.2. Estes Termos e Condições Gerais aplicam-se a todos os Contratos. 1.3. O Organizador está autorizado a fazer alterações unilateralmente nestes Termos e Condições Gerais. Estas alterações

entram em vigor no momento anunciado. O organizador compartilhará os Termos e Condições Gerais alterados antes do início com o Participante/(pessoa que registrou o) Grupo Participante, ou pelo menos anunciará onde estes podem ser consultados. Caso nenhum momento de início seja anunciado, as alterações para o Participante/Grupo Participante entrarão em vigor assim que o Participante/(pessoa que registrou o) Grupo Participante for informado sobre as alterações.

Artigo 2: Participação 2.1. Um Participante ou Grupo de Participação concordou com os Termos e Condições Gerais no módulo de inscrição e, portanto, celebrou um Contrato com uma obrigação de pagamento correspondente. 2.2. O Participante só pode participar do Evento se ele próprio, ou no caso de um Grupo Participante, por meio de um Grupo Participante, estiver inscrito através do formulário de inscrição apropriado oferecido, preenchido com veracidade, tiver pago a taxa de inscrição completa a tempo e se cada Participante (do Grupo Participante) tiver concordado com estes Termos e Condições Gerais. 2.3. O Organizador pode decidir, em casos individuais específicos, empresas, associações ou organizações, não cumprir as demandas supracitadas e outras demandas profundas, para excluir da participação. 2.4. Se o Participante não puder participar do Evento, a taxa de inscrição paga não será reembolsada. Outros pagamentos baseados no Contrato também não serão reembolsados. Ao cancelar, custos administrativos de € 2,50 serão retidos da taxa de inscrição. A partir da data mencionada acima, também para membros do Le Champion, nenhum reembolso é possível com base no Contrato do Participante. 2.5. A revenda ou transferência da inscrição para o Evento é permitida para componentes recreativos. A revenda ou transferência da inscrição para um componente de competição não é permitida. A transferência só é possível através do painel pessoal do sistema de

# Informações Gerais

inscrição. 2.6. O Organizador reserva-se o direito, a qualquer momento, devido a circunstâncias excepcionais e/ou em caso de força maior, de alterar os dados e horários declarados do Evento, ou de cancelar o Evento. Nestes casos, o Participante ou Grupo Participante não pode reivindicar qualquer restituição por danos sofridos ou possíveis custos incorridos pelo Participante ou Grupo Participante, como, por exemplo, mas não exclusivamente, custos de viagem e hospedagem. Além disso, nestes casos, aplica-se o seguinte em relação à restituição das taxas de inscrição:

O Participante ou Grupo Participante receberá um reembolso das taxas de inscrição, menos os custos razoáveis incorridos pelo Le Champion na preparação para o evento.

Em relação a quaisquer outros pedidos pelo Participante ou Grupo Participante, por exemplo, bilhetes de ônibus, bilhetes de estacionamento, gravações de medalha e mercadorias, o Le Champion reembolsará o valor pago, desde que o pedido possa ser cancelado pelo Le Champion gratuitamente. Se a mercadoria e/ou a gravação da medalha não puderem mais ser canceladas gratuitamente pelo Le Champion, o Participante ou Grupo Participante receberá este pedido e o valor pago não será reembolsado.

2.7. Participantes até a idade de 12 anos só podem participar acompanhados por um adulto. Exceto para componentes nos quais apenas crianças participam. Quando houver uma idade mínima e/ou máxima para um componente de um Evento, isso pode ser encontrado no regulamento do Evento. 2.8. O Participante seguirá as instruções dos funcionários ou voluntários no/do Evento em todos os momentos. Em caso de mau comportamento repetido ou grave, o Organizador tem o direito de interromper a participação no Evento sem a possibilidade de reivindicar uma restituição da taxa de inscrição ou possíveis custos extras incorridos ou danos como, por exemplo, mas não exclusivamente, custos de

viagem e hospedagem. 2.9. Caso o Evento não ocorra como esperado pelo Participante e/ou Grupo Participante, o Participante e/ou Grupo Participante é obrigado a anunciar isso diretamente ao Organizador. Caso a reclamação não possa ser resolvida no local a contento, o Participante e/ou Grupo Participante pode informar o Organizador sobre isso por carta dentro de 14 dias após o Evento. 2.10. Ao participar do Evento, o Participante declara não ter quaisquer queixas relacionadas à COVID-19, por exemplo, mas não exclusivamente, resfriado, tosse, febre ou perda súbita de paladar ou olfato. Caso o Participante não possa participar devido a queixas relacionadas à COVID-19, aplica-se o artigo 2.4. 2.11. O organizador reserva-se o direito, a qualquer momento, de tomar medidas adicionais de saúde e/ou segurança para o Evento. O Participante ou Grupo Participante é obrigado a seguir estas medidas e possíveis condições.

Artigo 3: Responsabilidade 3.1. A participação é por conta e risco do Participante. O Organizador não é responsável por quaisquer danos, sob qualquer nome, sofridos por um Participante como resultado da participação, a menos que o dano seja uma consequência direta de intenção deliberada ou negligéncia grave por parte do Organizador. Esta exclusão de responsabilidade também se aplica a danos graves, como todos os possíveis danos resultantes de ferimentos ou morte. O Organizador nunca é responsável por danos indiretos, incluindo custos trabalhistas, despesas médicas, lucros cessantes, independentemente da forma como estes se originaram. 3.2. Se, apesar das estipulações no primeiro parágrafo deste artigo, a responsabilidade do Organizador por danos sofridos por um Participante tiver de ser aceita, a obrigação do Organizador de reembolsar os danos em questão permanece limitada ao valor que a companhia de seguros do Organizador pagará em relação à reivindicação. Com o entendimento de que, na falta de cobertura, a responsabilidade do Organizador é limitada ao valor máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros) por

# Informações Gerais

Contrato. 3.3. O Participante deve ter cobertura de seguro adequada contra quaisquer riscos de danos que ele ou um parente sobrevivente possa sofrer como resultado de sua morte, ferimentos ou doença, causados por sua participação no Evento. 3.4. O Participante declara estar ciente de que a participação requer boa saúde física e mental e declara que atende a este requisito e que se preparou adequadamente para o Evento através de treinamento e outros meios. O Organizador aconselha expressa e urgentemente o Participante a submeter-se a um exame médico desportivo em relação à participação no Evento. 3.5. O Participante indeniza o Organizador contra responsabilidade por danos sofridos por terceiros como resultado de um ato ou omissão relacionado ao Evento que seja imputável a um Participante. O Participante deve ter seguro suficiente para cobrir o risco de responsabilidade por tais danos. 3.6. (A inscrição d)O Grupo Participante indeniza o Organizador contra responsabilidade por danos que o Participante de um Grupo Participante possa sofrer como resultado de sua participação no Evento, a menos que esse dano seja resultado direto de intenção ou má conduta grave imputável ao Organizador, sendo que a obrigação do Organizador de pagar indenização por esse dano é limitada ao máximo do valor que a seguradora do Organizador paga em relação a esse dano, entendendo-se que, no caso de falta de cobertura, a responsabilidade do Organizador é limitada a um valor máximo de € 5.000 (por extenso: cinco mil euros) por Contrato. 3.7. O Organizador não aceita qualquer responsabilidade por perda, roubo ou dano de roupas ou outros bens dos Participantes. Isso também se aplica a bens deixados no vestiário (ou guarda-volumes) oferecido pelo Organizador.

Artigo 4: Direitos de Imagem 4.1. No contexto do Evento ou Contrato, fotos, vídeos ou outro conteúdo de dispositivos (eletrônicos) possivelmente feitos por ou em nome do Organizador são posse do Organizador, independentemente se estes forem colocados à disposição do Participante ou de terceiros, salvo acordo em contrário. 4.2. O Participante não

apelará com base em uma preocupação razoável, conforme previsto na lei de direitos autorais (direito de imagem), com base na publicação no site do Evento e/ou nos canais de mídia social do Organizador durante ou por volta do momento do Evento, de fotos e/ou vídeos feitos nos quais o Participante esteja visível.

Artigo 5: Dados Pessoais 5.1. No processamento de dados pessoais por ou devido ao Organizador, aplica-se a Declaração de Privacidade do Organizador. 5.2. Quando necessário, o Organizador compartilhará os dados pessoais do Participante com organizações governamentais para pesquisa de fonte e contato.

Artigo 6: Lei Aplicável e Desacordos 6.1. Sobre o Contrato e todas as relações jurídicas que se originam entre o Organizador e o Participante, aplica-se apenas a lei holandesa. 6.2. Em caso de desacordo, resultante do Contrato ou das relações jurídicas dele resultantes, ambas as partes consultarão primeiro uma à outra a fim de encerrar este desacordo de forma cordial. Caso as partes não tenham sucesso, um desacordo conforme mencionado acima será resolvido exclusivamente por um juiz competente do local de negócios do Organizador.

**Para qualquer dúvida,  
entre em contato conosco.**